



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, n.º 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000  
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

## PORTARIA N.º 003/2023

Reconduz, para integrarem as *Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG* na sessão legislativa de 2023, os mesmos membros *(re)designados pelas Portarias n.º 01/2021 e 03/2022, e dá outras providências.*

VILSON DE SOUZA, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, no uso da competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 25, *caput* e inciso III, do Regimento Interno desta Casa, e da tese fixada pelo STF ao julgar o tema de repercussão geral n.º 1120 (RE 1.297.884), são atribuições do Presidente interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno através do ato jurídico adequado;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 01, de 01.º.02.2021, na forma regimental, homologou as indicações dos líderes partidários e nomeou os vereadores membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Finanças, Orçamento e Tomada De Contas – CFOTC e Serviços Públicos Municipais – CSPM, para a sessão legislativa de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 003, de 02.02.2022, também na forma regimental, reconduziu os integrantes designados na sessão legislativa anterior;

CONSIDERANDO que o art. 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa permite a recondução dos membros das Comissões Permanentes para as sessões legislativas anuais subsequentes;

CONSIDERANDO que não há informação sobre mudança de partido político por nenhum dos atuais vereadores, nem houve morte, renúncia ou cassação, permanecendo intacta a composição partidária do início do mandato para fins de proporcionalidade das comissões;

CONSIDERANDO que os líderes partidários não realizaram novas indicações na forma e no prazo delimitado pelo art. 50 do RI;

CONSIDERANDO que tal medida ora adotada é regimentalmente adequada e contribui para o bom andamento dos trabalhos legislativos, na medida em que os vereadores já estão, atualmente, mais afeitos às atribuições das respectivas comissões que integraram nos anos de 2021 e 2022 do que naquele início de legislatura;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - RECONDUZIR para a **sessão legislativa de 2023**, os mesmos vereadores(as) que compuseram as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG nas sessões legislativas anteriores desta Legislatura, compostas dos seguintes membros:

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR**

#### **MEMBROS:**